



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 400, de 27 de junho de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação Geral do Setor de Educação a Distância da Educação a Distância – EAD/Uesb, conforme consta no Processo SEI nº. 072.8760.2024.0022844-71,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o subitem 1.2, que fica acrescido dos subitens 1.2.1 e 1.2.2, o subitem 4.1 e o ANEXO I, do Edital nº. 154/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/06/2024, que abre as inscrições para o Processo Seletivo Especial para ingresso nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde, com oferta especial e na modalidade de Educação a Distância EaD, em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, UAB/Capes/Mec, no tocante ao público alvo e aos municípios que integram o território de identidade do polo de Macaúbas, que passam a vigorar conforme abaixo:

“1.2. As vagas ofertadas neste Edital têm como público-alvo, inicialmente, os profissionais graduados e com vínculo efetivo ou temporário em instituições públicas (municipal, estadual ou federal), de acordo o perfil exigido para cada curso e constante no item 6 deste Edital.

1.2.1. Conforme item 5.5.4 do Edital 25/2023 do Programa UAB/Capes, em havendo vagas remanescentes não ocupadas pelos agentes públicos federais, estaduais e municipais, as mesmas poderão ser destinadas aos demais públicos, desde que 50% das vagas tenham sido ocupadas pelo público-alvo.

1.2.2. Os demais itens e critérios deste Edital referentes aos agentes públicos federais, estaduais e municipais, também se aplicam aos demais públicos para o preenchimento das vagas remanescentes, conforme descritas no subitem anterior.

“4.1 Este Processo Seletivo objetiva o preenchimento de 300 (trezentas) vagas, para o II Período Letivo de 2024, sendo 150 (cento e cinquenta) vagas para o

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

curso de Especialização em Gestão Pública Municipal e 150 (cento e cinquenta) vagas para o curso de Especialização em Gestão em Saúde, distribuídas por cursos e polos, conforme distribuição no Quadro 01, abaixo:

Quadro 01: Distribuiçãoa das Vagas por Pólo e por Curso

Polos	Vagas por Curso e Polo		Território de Identidade
	Gestão Pública Municipal	Gestão em Saúde	
...			
Macaúbas	-	25	Bacia do Paramirim (Boquira, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso, Ibipitanga, Macaúbas, Paramirim, Rio do Pires, Tanque Novo.).”
...			

Art. 2º O Edital nº 154/2024 fica acrescido, também, do subitem 9.2, na forma abaixo:

“9.2. A classificação dos aprovados no processo seletivo se dará por ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos, tendo direito à matrícula os candidatos de maior pontuação, até o preenchimento das vagas oferecidas, observando o público-alvo e os candidatos às vagas remanescentes (se houver), conforme previsto nos subitens 1.2.1 e 1.2.2 deste Edital”.

Art. 3º **REPUBLICAR** o Anexo I do Edital 154/2024, que trata do “**BAREMA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO**”.

Parágrafo Único. O Anexo I encontra-se disponível no site da Uesb (<http://www2.uesb.br/>), tornando-se parte integrante desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 154/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 154/2024: BAREMA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO (*)

Critérios de Avaliação para o Processo de Seleção	
Formação Acadêmica em Nível Superior (será considerado apenas o título de maior pontuação)	Pontuação (Máxima 50)
Curso de Graduação na área da Especialização ou áreas afins*	50
Curso de Graduação em outras áreas	25
Vínculo e Experiência Profissional	Pontuação (Máxima 50)
Vínculo Atual Efetivo Municipal na Gestão Pública ou Área de Saúde, respectivamente, para os cursos de Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde.	30
Vínculo Atual Efetivo Estadual ou Federal na Gestão Pública ou Área de Saúde, respectivamente, para os cursos de Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde.	25
Vínculo Atual Temporário Municipal na Gestão Pública ou Área de Saúde, respectivamente, para os cursos de Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde.	20
Vínculo Atual Temporário Estadual ou Federal na Gestão Pública ou Área de Saúde, respectivamente, para os cursos de Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde.	15
Demais Públicos (candidatos sem vínculo em instituições públicas) – Vagas remanescentes	10
Tempo de Serviço em Instituições Públicas ou Privadas (01 ponto por ano)	20
Pontuação Máxima do Barema	100 Pontos

* Informamos que, para os efeitos deste Edital, será utilizada a tabela de divisão de áreas proposta pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). A tabela completa pode ser consultada no site oficial da CAPES no link <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>

(*) Republicado pela Portaria nº 400/2024.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600